



**PODER LEGISLATIVO**  
***Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus***

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022**

**DISPENSA Nº 009/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.931.157/0001-08, no valor global de R\$ 1.144,45 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de utensílios para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 1.144,45 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

---

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal